



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador
Ivanaldo Braz Silva Símplicio

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária INDICAÇÃO Nº 401 /2019

DE 22 / 10 / 2019
Em Discussão Única

Presidente

Indica ao poder executivo municipal na
pessoa do Exmº. Senhor Prefeito, que
determine a implantação do Programa
de Auxílio ao Primeiro Emprego - PAPE

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, **que determine a implantação do Programa de Auxílio ao Primeiro Emprego - PAPE**

JUSTIFICATIVA

Para que os problemas relacionados às primeiras contratações dos jovens sejam melhorados, é necessário que o município implante o **Programa de Auxílio ao Primeiro Emprego - PAPE** para fazer os encaminhamentos de jovens às empresas inscritas no programa.

No Estado da Bahia, por exemplo, as cidades de: Senhor do Bonfim, Euclides da Cunha, Salvador, Eunápolis, Jacobina, Feira de Santana, Guanambi e Caetité, já implantaram o programa para auxiliar seus jovens na contratação do primeiro emprego.

Atualmente o Brasil apresenta uma taxa de desemprego muito elevada, principalmente para quem busca sua primeira contratação no mercado de trabalho, nada mais justo e apropriado que o município oficialize, administre e auxilie o processo de encaminhamento de jovem ao primeiro emprego.

São estas as considerações que justificam a aprovação da presente proposta. Para isso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2019.

Ivanaldo Braz Silva Símplicio

Vereador

